



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº002

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, a Lei Municipal nº 1.847/2022 que estabelece as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins (CMDCA) e a Resolução CMDCA nº09/2025, **DECLARA** para os devidos fins, que o Serviço Família Acolhedora de Colinas do Tocantins está regularmente inscrito neste CMDCA.

Colinas do Tocantins, 18 de fevereiro de 2026

Myriam Nydes Monteiro da Rocha

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2cd0f3-26022026150312**